



Patrocinador Oficial



COMUNICADO DA DIREÇÃO

COMUNICADO Nº 067
ÉPOCA: 2013/2014
DATA: 07.OUT.2013

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

ADITAMENTO

Em aditamento ao nosso Comunicado 038, de 20 de Setembro de 2013, “Normas para a época 2013-2014 – Jogadores Estrangeiros”, passamos a transcrever o Artº 178 – Elegibilidade, ponto 4. do Regulamento das Provas Oficiais Federativas em vigor na época 2013- 2014:

Artigo 178 – Elegibilidade

4. No último nível da competição seniores masculinos e femininos, isto é, I divisão masculina e II divisão feminina só podem participar os jogadores portugueses e os estrangeiros que sejam detentores de uma das nacionalidades previstas no ponto 2 deste artigo.

Na I divisão feminina para além das jogadoras nacionais e das jogadoras incluídas no ponto 2 deste artigo, cada clube só poderá inscrever uma jogadora estrangeira cuja nacionalidade não esteja abrangida pelo ponto 2 deste artigo.

Agradecemos que, procedam à consulta do referido Regulamento de Provas uma vez que já se encontra publicado no nosso Portal.

LISBOA, 07 DE OUTUBRO DE 2013.

A DIREÇÃO

Patrocinadores Técnicos

FABRIGIMNO

molten

TRANSDEV

Diet Sport

SPORT-TV



Teprel



OKI

Patrocinadores Oficiais



fonte viva